

PORTARIA N° 1270 DE 19 DE MAIO DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16,

CONSIDERANDO;

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.


A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 50 (cinquenta) servidores para o III FMEPT - Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2015 na cidade de Recife/PE.

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens serão lançadas no SCDP pela Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) ou pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA  
Reitor Substituto